



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.045

João Pessoa - Sexta-feira, 21 de Setembro de 2012

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 4.462 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, HARRISON ALEXANDRE TARGINO matrícula nº 155.500-6, do cargo em comissão de Secretário de Estado da Educação, Símbolo CDS-1.

Ato Governamental nº 4.463 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E designar MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA, Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Educação, para responder cumulativamente, pelo cargo de provimento em comissão de Secretário de Estado da Educação, Símbolo CDS-1, até ulterior deliberação.

Ato Governamental nº 4.464 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear FABIANO OLIVEIRA DE ALEXANDRIA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico do Hospital Arlinda Marques, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.465 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MARIA JOSÉ DE SOUSA BORGES, matrícula nº 076.457-4, do cargo em comissão de Subgerente de Rede e Telecomunicação da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 4.466 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,

R E S O L V E nomear EVAGORAS CORREA JUNIOR para ocupar o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Rede e Telecomunicação da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, Símbolo CGI-2.

Ato Governamental nº 4.467 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JUSCELINO CASSIANO DA COSTA matrícula nº 171.800-2, do cargo em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 4.468 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear BEATRIZ FERNANDES DE MACEDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Parlamentares da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 4.469 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JAINA SORAYA ALVES, matrícula nº 169.886-9, do cargo em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Calula Leite, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.470 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear RICARDO ALEXANDRE BATISTA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Centro Social Urbano Calula Leite, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 4.471 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear JOÃO CLAUDIO ARAÚJO SOARES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 4.472 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear THIAGO HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 4.473 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear WILMA GALDINO GONÇALVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.



Ato Governamental nº 4.474 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, ANDERSON CAMBRAIA SOARES matrícula nº 171.272-1, do cargo em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 4.475 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MANOEL IREMAR SANTANA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo I, Símbolo CSE-2, tendo exercício da Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 4.476 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CLAUDIO DOS SANTOS, matrícula nº 173.610-8, do cargo em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-2, da Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 4.477 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei nº 8.871, de 14 de agosto de 2009,

R E S O L V E nomear GIRLANDO ANDRE DE FIGUEIREDO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional II, Símbolo CSE-2, tendo exercício na Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente, e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 4.478 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar REJANE DE OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 171.689-1, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Ensino Médio, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado da Educação.



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Fernando Antônio Moura de Lima
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNODOESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 4.479 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear INALDETE SOARES DO NASCIMENTO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Ensino Médio, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.480 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, MARNE CECILIA PORPINO LUCENA DE MIRANDA, matrícula nº 169.189-9, do cargo em comissão de Gerente do Programa Alvorada, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.481 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 33.200, de 13 de agosto de 2012,

R E S O L V E nomear CRISTIANE SOUSA DE ASSIS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Programas e Projetos Especiais, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.482 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear NORMA SUELY DOS SANTOS SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio - PROMED, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.483 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e no Decreto nº 33.200, de 13 de agosto de 2012,

R E S O L V E nomear CAMYLA CAROLINE VASCONCELOS AZEVEDO para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Estágio, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.484 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar VERA LUCIA VILAR DE OLIVEIRA matrícula nº 152.907-2, do cargo em comissão de Assessor Técnico do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 4.485 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear MARNE CECILIA PORPINO LUCENA DE MIRANDA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico do Secretário Executivo da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 4.486 João Pessoa, 20 de setembro de 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I,

da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **LUCIANA VELOSO RIBEIRO**, matrícula nº 171.489-9, do cargo em comissão de Gerente do Programa de Melhoria e Expansão do Ensino Médio - PROMED, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.487 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **NORMA SUELY DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 170.261-1, do cargo em comissão de Gerente do Programa de Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica - PRODEB, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.488 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de GERMANA ALVES DE MENEZES, nomeado para o cargo de Gerente Regional de Educação da Segunda Região, através do AG 0453, publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de fevereiro de 2012.

Ato Governamental nº 4.489 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **JOAO FRANCISCO BEZERRA**, matrícula nº 063.622-3, de responder pelo cargo de Gerente Regional de Educação da Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.490 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOAO FRANCISCO BEZERRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional de Educação da Segunda Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.491 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA SONIA DO CARMO ALBUQUERQUE CARVALHO**, matrícula nº 129.304-4, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Sétima Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3.

Ato Governamental nº 4.492 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RICARDO VIEIRA DA SILVA FERREIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Ação Pedagógica da Sétima Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.493 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **VALCLISE SCARANO MATOS DA SILVA**, matrícula nº 154.326-1, do cargo em comissão de Diretor da Creche Nossa Senhora da Boa Esperança, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.494 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Decreto nº 32.009, de 15 de fevereiro de 2011, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ÉRICA MARIA OLIVEIRA COELHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Creche Nossa Senhora da Boa Esperança, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.495 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA LUIZA PEDROZA**, matrícula nº 166.133-7, do cargo em comissão de Diretor da Creche Renato Lucena Nóbrega, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.496 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, Decreto nº 32.009, de 15 de fevereiro de 2011, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JOSENILZA DE ALMEIDA ALVES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da Creche Renato Lucena Nóbrega, Símbolo CAC-2, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.497 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Cabedelo, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Fernandes Antonio Patrício	Diretor da EEEFM ABREU E LIMA	CDE-9
Ricardo Wagner Freire Rabay	Vice-Diretor da EEEFM ABREU E LIMA	CVE-9

Ato Governamental nº 4.498 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GENILZA DA SILVA SOUZA FONTELES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF AUGUSTO SEVERO, no Município de Cabedelo, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.499 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANDREA BRASIL LEITE**, matrícula nº 153.867-5, do cargo em comissão de Secretário da EEEF POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.500 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,



R E S O L V E nomear **FELIPE GALISA DOS SANTOS AGRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF POETA CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, no Município de Campina Grande, Símbolo SDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.501 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **RUTH FRAGOSO MAMEDE DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF PE. JOSÉ ANTÔNIO MARIA IBIAPINA, no Município de Soledade, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.502 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANA MARIA XAVIER DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF MIN. ALCIDES VIEIRA CARNEIRO, no Município de Princesa Isabel, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.503 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **ANA LUCIA DOS SANTOS CABRAL**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF APOLLONIO ZENAYDE, no Município de Alagoa Grande, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.504 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **WALDENIR EVANGELISTA MARQUES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF APOLLONIO ZENAYDE, no Município de Alagoa Grande, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.505 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **BERNADETE DE LOURDES FÉLIX MONTENEGRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DE DEMONSTRAÇÃO DE ALAGOA GRANDE, no Município de Alagoa Grande, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.506 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GICELIA CRUZ MARQUES GUIMARAES**, para ocupar

o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF DE DEMONSTRAÇÃO DE ALAGOA GRANDE, no Município de Alagoa Grande, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.507 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Baía da Traição, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Olivania Maria do Carmo de Oliveira	Vice-Diretor da EEEIEF MATIAS FREIRE	173.465-2	CVE-9
Eduardo Bezerra dos Santos	Secretário da EEEIEF MATIAS FREIRE	154.782-8	SDE-9

Ato Governamental nº 4.508 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Baía da Traição, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Olivania Maria do Carmo de Oliveira	Diretor da EEEIEF MATIAS FREIRE	CDE-9
Luciano Ferreira de Sousa Junior	Vice-Diretor da EEEIEF MATIAS FREIRE	CVE-9
Maria da Silva Bezerra	Secretário da EEEIEF MATIAS FREIRE	SDE-9

Ato Governamental nº 4.509 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUANNA KERCIA DE VASCONCELOS SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM PROFº JOSÉ OLÍMPIO MAIA, no Município de Brejo do Cruz, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.510 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GENIVAL JUNIOR DANTAS**, matrícula nº 159.502-4, do cargo em comissão de Secretário da EEEF LUIZ DE CALDAS SOBRINHO, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.511 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARCIA ALINY BEZERRA LOPES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF LUIZ DE CALDAS SOBRINHO, no Município de Piancó, Símbolo SDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.512 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,



R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de CAMILA CATERINNE FERREIRA DA SILVA, nomeado para o cargo de Secretário da EEEF PE. MIGUELINHO, através do AG 2418, publicado no Diário Oficial do Estado em 09 de abril de 2011.	
Ato Governamental nº 4.513	João Pessoa, 20 de setembro de 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, R E S O L V E nomear ISABELLY PEREIRA FLORENTINO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEF PE. MIGUELINHO, no Município de João Pessoa, Símbolo SDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 4.514	João Pessoa, 20 de setembro de 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Permanente de Inquérito da Secretaria de Estado da Educação, constante do Processo nº 12.030.134-2/SEAD; RESOLVE, aplicar a pena de DEMISSÃO a servidora SUÊNIA CLAUDIANA DO NASCIMENTO PINTO, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 165.537-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação, com base no que dispõe o Artigo 116, inciso III, por infringência ao Artigo 106, incisos I, III, IV e X e Artigo 107, incisos XIII e XVII, combinados com o Artigo 120, inciso II, e Artigos 126 e 128, incisos I e II, todos da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 (Regime jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba).	
Ato Governamental nº 4.515	João Pessoa, 20 de setembro de 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar, a pedido, JOSE HAROLDO BARBOSA PEREIRA matrícula nº 171.546-1, do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Técnica de Controle Interno da Secretaria de Estado da Administração, Símbolo CAD-5, com efeitos a partir do dia 10 de setembro de 2012.	
Ato Governamental nº 4.516	João Pessoa, 20 de setembro de 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar, a pedido, EDSON JOSÉ SANTOS CALADO, matrícula nº 151.410-5, do cargo em comissão de Diretor da Cadeia Pública de Picuí, Símbolo CSP-5, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.	
Ato Governamental nº 4.517	João Pessoa, 20 de setembro de 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar, a pedido, TANIAMARIA ESTRELA GADELHA MAIA matrícula nº 138.332-9, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Auditoria do Hospital Regional Manoel Gonçalves Abrantes, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado Saúde.	
Ato Governamental nº 4.518	João Pessoa, 20 de setembro de 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar, a pedido, FLAVIO LUIZ AVELAR DOMINGUES FILHO matrícula nº 171.760-0, do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Educação, Símbolo CAD-4.	
Ato Governamental nº 4.519	João Pessoa, 20 de setembro de 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar TATIANA BARBOSA SOARES, matrícula nº 172.178-0, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Assistência Escolar Integrada da Décima Quarta Gerência Regional de Educação, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 4.520	João Pessoa, 20 de setembro de 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar MARIA NORMA SEDRIN PARENTE, matrícula nº 128.995-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Ensino Normal, Símbolo CGF-3, da Secretaria de Estado da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 4.521	João Pessoa, 20 de setembro de 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar, a pedido, JOSE JAIRO DOS SANTOS matrícula nº 169.781-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM JOÃO DA SILVA MONTEIRO, Símbolo CDE-14, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 4.522	João Pessoa, 20 de setembro de 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar, a pedido, MICHERLANIA MARIA BRAZ TAVARES matrícula nº 157.494-9, do cargo em comissão de Diretor da EEEIEF SÃO SEBASTIÃO, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 4.523	João Pessoa, 20 de setembro de 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar, a pedido, ALBERTINA DE FARIAS SILVA matrícula nº 172.256-5, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM JORNALISTA JOSÉ LEAL RAMOS, Símbolo SDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 4.524	João Pessoa, 20 de setembro de 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar, a pedido, MARIA GORETH FERRAZ BARBOSA CABRAL matrícula nº 130.922-6, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM ENÉAS CARVALHO, Símbolo CDE-1, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 4.525	João Pessoa, 20 de setembro de 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, R E S O L V E exonerar, a pedido, MARIA LUCIA SERRANO DE SOUZA, matrícula nº 169.359-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM SEVERINO FÉLIX DE BRITO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.	
Ato Governamental nº 4.526	João Pessoa, 20 de setembro de 2012
O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que	

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar, a pedido, **SOLANGE PESSOA DE SOUZA**, matrícula nº 171.284-5, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFº LUIZ GONZAGA BURITY, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 4.527 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso II, da Constituição do Estado;
R E S O L V E designar os servidores **MARLENE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 94.870-5, **ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ**, matrícula nº 169.121-0, **ANA CAROLINA VIEIRA LOUBAMBO DE BRITO**, matrícula nº 172.212-3, **ANA MARIA DA COSTA**, matrícula nº 74.629-1 e **ANA CÉLIA LISBOA DA COSTA**, matrícula nº 131.281-2, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Organizadora para realização do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Grupo Ocupacional do Magistério da Secretaria de Estado da Educação e Cultura.

Ato Governamental nº 4.528 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,
R E S O L V E nomear **MILTON DORNELLAS BEZERRA JUNIOR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Executivo de Promoção Cultural, Símbolo CGF-1, da Secretaria de Estado da Cultura.

Ato Governamental nº 4.529 **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,
R E S O L V E exonerar **CECILIA SARMENTO GADELHA PIRES**, matrícula nº 160.289-6, do cargo em comissão de Diretor Técnico do Hospital Arlinda Marques, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 4.231 **João Pessoa, 24 de agosto de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho 2008,
R E S O L V E nomear **JONAS BEZERRA DO NASCIMENTO**, Servidor Público, Matrícula nº 155.310-1 para exercer a Função Gratificada de Comissário de Polícia da Segunda Regional de Polícia Civil, Símbolo FGT-1, da Estrutura Organizacional da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.
Publicado no DOE no dia 25.08.2012
Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 4.410 **João Pessoa, 06 de setembro de 2012**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,
R E S O L V E nomear **JANAINA DE ALVARENGA GUIMARAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF JOÃO CAVALCANTE SULA, no Município de Boa Ventura, Símbolo CDE-13, da Secretaria de Estado da Educação.
Publicado no DOE em 07.09.2012
Republicado por incorreção


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA nº. 089/2012 **João Pessoa, 19 de setembro de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,
RESOLVE:
Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de São José de Piranhas - PB, o funcionário da EMATER JOSÉ DIAS SILVA.


MARENILSON BATISTA DA SILVA
Secretário de Estado

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

ATO Nº 229/2012

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado da Paraíba – EMATER-PB, no uso das suas atribuições,
R E S O L V E:
DESIGNAR os servidores **ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES** – Extensionista Rural I, matrícula 1478-8, para exercer a função de Pregoeiro da EMATER-PB, no Pregão Presencial Nº 0009/2012, destinado à aquisição de veículos, e para equipe de apoio os servidores **DEUSIMAR ALVES SARMENTO** – desenhista, matrícula 1837-6, **SANDOVAL PEREIRA DA COSTA** – Extensionista Rural II – matrícula 0425-1.
Fica igualmente Designado como Suplente o servidor **SEVERINO WAGNER CARDOZO DA SILVA**, Técnico em Contabilidade, matrícula nº 1992-5, na condição de orientador do referido trabalho.
O presente Ato passa a vigorar a partir desta data.
Cabedelo – PB, 20 de setembro de 2012.


FRANCIONILDO DE ARAÚJO
Presidente em exercício da EMATER-PB

Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL

PORTARIA GSNº 07/2012 **João Pessoa, 11 de Setembro de 2012.**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, Inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 13.185 de 11 de julho de 1989.
RESOLVE nomear **VICTOR FRANÇA LAGO**, para ocupar o cargo de provimentos em comissão de Secretário do Departamento de Ações para o Desenvolvimento Municipal e Regional, símbolo CCI-1, do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME.


MAURO NUNES PEREIRA
Superintendente/IDEME

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 001/2012/GESPIPE/SEAP **João Pessoa, 20 de setembro de 2012**

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE designar Comissão, composta pela Diretora do Centro de Reeducação Feminino Maria Julia Maranhão, Cinthya Almeida de Araújo, mat. 163.177-2, pelo Diretor

Adjunto, Ítalo Macedo Barreto, mat. 163.178-1 e pela Agente de Segurança Penitenciária, Franciniza Ribeiro Vieira, mat. 163.196-9, para juntos, sob a presidência da primeira, elaborarem proposta de melhoria de assistência à Saúde, Educação, Trabalho, assistência jurídica, assistência social, assistência material e regras de segurança, bem como sistemática de acolhimento e visitação familiar, no prazo de 15 (quinze) dias, observando-se as Resoluções emanadas do Egrégio Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciárias e os parâmetros da Lei nº 7.210/84.

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE


ARNALDO DE OLIVEIRA NETO - Ten. Cel. PM - QOC
Gerente do CESPPE

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 311/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 14/09/2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições conferidas pelo art. 5º, do Decreto nº 12.672, de 23 de setembro de 1988, tendo em vista o previsto no Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Grupo Ocupacional Auditoria e Controle Interno, Código ACI-1.800, Lei nº 8.698/2008, DEFERIU os Processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL** abaixo relacionados:

PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE		PARECERES CGE
			ATUAL	NOVA	
12.028.723-4	162.113-1	MARCELO MIRANDA DE SA BRAGA	A	C	047/2012/ASSEJUR/CGE - 022/2012/CPAD/CGE
12.031.230-1	139.963-2	EUDEZIA VILAR FAGUNDES DE VASCONCELOS	F	G	059/2012/ASSEJUR/CGE - 010/2012/CPAD/CGE


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 532-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 19/09/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00158287-8	EF	ADRIANA GUEDES DE A. LIMA	30	06/03/2012 a 04/04/2012
SEE	00093222-7	EF	ALAIR DE AZEVEDO DA SILVA	30	27/02/2012 a 27/03/2012
CGE	00146244-0	EF	ANA AMELIA VINAGRE NEIVA	30	09/03/2012 a 07/04/2012
SEDS	00072764-6	EF	EDUINO FACUNDO DE ALMEIDA	30	06/03/2012 a 03/04/2012
SEE	00124915-1	EF	FRANCISCO DA SILVA COSTA	60	08/03/2012 a 07/05/2012
SEE	00141319-8	EF	ISLANDA CURINGA CABRAL	30	13/02/2012 a 13/03/2012
SES	00149297-6	EF	JOSIAS ALVARES N. NETO	60	13/02/2012 a 12/04/2012
SEE	00142040-2	EF	LEDA BENEDITO DE SOUZA	30	24/02/2012 a 24/03/2012
SEE	00129826-3	EF	LEDA BENEDITO DE SOUZA	30	24/02/2012 a 24/03/2012
SEDS	00079449-0	CF	LEOCY LINO DOS SANTOS	30	02/03/2012 a 01/04/2012
SEF	00084226-6	EF	LICIA DE ANDRADE SOUSA	30	26/02/2012 a 26/03/2012
SES	00077985-4	FF	LUCIA MENDES LEITE BEZERRA	30	18/03/2012 a 17/04/2012
SER	00008365-0	EF	LUIS GOMES FRADE	30	04/03/2012 a 02/04/2012
SEDS	00127317-6	EF	MARCUS ANTONIO DE F. MARTINS	30	16/02/2012 a 16/03/2012
SEE	00143409-6	CF	MARIA JA CONCEIÇÃO DA S. TORRES	60	08/02/2012 a 05/04/2012
SCC	00116754-7	EF	MARIA DAS LAGRIMAS DE SOUZA	60	02/02/2012 a 01/04/2012
SFS	00083494-7	FF	MARIA DE FATIMA DE A. NOBREÇA	30	02/03/2012 a 01/04/2012
SEE	00144576-9	EF	MARIA DE FATIMA PAZ DE ANGRIM	60	06/02/2012 a 05/04/2012
SEF	00129108-4	EF	MARIA DO SOCORRO A. DE SOUZA	30	01/03/2012 a 30/03/2012
SES	00005100-0	EF	MARIA DO SOCORRO C. MONTENEGRO	30	09/03/2012 a 07/04/2012
SEE	00141755-0	EF	MARIA EDENIZE DINIZ	30	24/02/2012 a 22/04/2012
SEE	00004128-9	EF	MARIA GUADALUPE DE A. LISBOA	60	08/02/2012 a 06/05/2012
SES	00088659-0	EF	MARIA JINDALVA B. DE SOUZA	30	01/03/2012 a 30/03/2012
SEE	00144567-7	EF	MURILANNA GOMES CAVALLANTI	60	03/02/2012 a 02/04/2012
SEE	00167065-7	EF	NARA NOBREÇA C. CATALANIO	15	17/03/2012 a 01/04/2012
SEF	00141836-7	EF	ODETE LAURENTINO DOS SANTOS	30	11/03/2012 a 09/04/2012
SEDAP	00171725-7	EF	SANJRELI BARBOSA MENDES	30	27/02/2012 a 27/03/2012
SEDS	00168244-0	EF	SILVANA ARANHA TRIGUEIRO	30	22/02/2012 a 20/04/2012
SEDS	00165936-0	EF	SILVIO BARCASSON FILHO	30	18/02/2012 a 16/03/2012
SES	00079062-7	EF	SIMONE FRANCA DA SILVA	30	12/02/2012 a 10/04/2012
SE-DA	00096905-3	CF	SILMAIA ANIS H. EL. CALAZANS	30	02/03/2012 a 01/04/2012

REPUBRICAR POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 553-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 19/09/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SES	00080536-0	EF	EDNA DE FATIMA CARVALHO FAGUNDES	60	14/02/2012 a 13/04/2012
SFF	00137435-4	CF	ERIVAN RICARTE JEFONIMO	60	09/02/2012 a 08/05/2012

SEE	00117163-1	EF	FLORIPES MARIA S. DO NASCIMENTO	15	11/02/2012 a 25/02/2012
SEDH	00106442-1	CF	FRANCISCA RIBEIRO DOS SANTOS	30	24/02/2012 a 24/03/2012
SEDH	00136241-1	EF	FRANCISCA SALES BATISTA	60	20/02/2012 a 19/04/2012
SEE	00070015-1	EF	FRANCISCO FERREIRA SOARES DA SILVA	60	19/02/2012 a 09/04/2012
SEE	00130326-7	FF	FRANCISCO NEVES NETO	15	22/01/2012 a 05/02/2012
SEE	00144481-6	EF	GISELIA DO NASCIMENTO SEIXAS	60	04/02/2012 a 03/04/2012
SEE	00142074-5	EF	GUILARDO TAVARES DE FREITAS	30	27/02/2012 a 27/03/2012
SEDS	00133157-4	EF	ILENE SOUZA E SILVA ROLIM	30	01/03/2012 a 30/03/2012
SEE	00090372-8	EF	JOSE RENE DIAS DE MEDEIROS	60	28/02/2012 a 28/05/2012
SCC	00079853-0	CF	JOSINOIDE DE MEDEIROS MAIA	60	01/02/2012 a 31/03/2012
SFS	00095401-2	EF	LANE GUERRA DE GUIMAO	30	15/02/2012 a 15/03/2012
SEDAP	00127251-9	EF	LUZ NEIDE CHAVES DE FREITAS	30	07/02/2012 a 07/03/2012
SCC	00084707-6	EF	LUZ NEIDE VICTOR DOS SANTOS	60	01/03/2012 a 20/04/2012
SEE	00140037-9	EF	MARIA AURENI SOUSA M. ALVES	60	28/02/2012 a 27/04/2012
SEE	00117691-6	EF	MARIA DAS DORES DAS CHAGAS	30	25/02/2012 a 25/03/2012
SEE	00088388-3	EF	MARIA DAS NEVES DE A. SILVA	60	28/02/2012 a 25/04/2012
SEE	00143880-3	EF	MARIA DE FÁTIMA MOURA	30	01/03/2012 a 30/03/2012
SCC	00084687-9	EF	MARIA DO SOCORRO FREIRE MAIA	30	13/02/2012 a 18/03/2012
SCC	00102503-5	CF	MARIA LÉDA SEVERO DE OLIVEIRA	60	02/03/2012 a 01/05/2012
SEG	00134204-5	EF	MARIA JOSE BATISTA	60	23/02/2012 a 22/04/2012
SEE	00136220-6	EF	MARIA LUCIA DE CASTRO	60	02/03/2012 a 01/05/2012
SEE	00129627-1	EF	MARIETÁICA JANA FEITOSA	60	01/03/2012 a 28/04/2012
SES	00088242-3	EF	MARTHA CRISTINA M. DE OLIVEIRA	60	20/02/2012 a 19/04/2012
SES	00167096-1	CF	NAARA LOREN DOS S. BARBOSA	30	24/02/2012 a 24/03/2012
SCC	00091237-9	EF	ROSIANE GALDINO DA SILVA	60	28/02/2012 a 25/04/2012
SEDH	00087196-4	EF	SALOMÉ (M) MONTEIRO	60	01/03/2012 a 29/04/2012
SEE	00077578-9	EF	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	60	13/02/2012 a 12/04/2012
SEE	00089260-2	EF	SUZETE KATIA DE SOUZA	60	22/02/2012 a 21/04/2012
SEE	00126282-9	EF	TEREZINHA DE JESUS FELINTO	30	29/02/2012 a 26/03/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 554-2012

EXPEDIENTE DO DIA: 19/09/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEE	00122704-6	EF	AIDA ALENCAR LEITE	30	06/05/2012 a 07/06/2012
SEE	00143938-3	EF	AIDA ALENCAR LEITE	30	06/05/2012 a 07/06/2012
SEE	00086378-5	EF	AMALIA MACHADO DOS SANTOS	60	17/05/2012 a 14/08/2012
SEE	00132217-6	CF	DAMIANA FIRMINO DA SILVA	60	07/05/2012 a 04/08/2012
SCC	00135309-8	EF	EDIVAL PEREIRA CIRINO	60	16/04/2012 a 15/06/2012
SFF	00083728-8	EF	EMILIA RIBEIRO D. DE MEDEIROS	30	14/05/2012 a 12/06/2012
SEE	00084462-4	FF	EPICANIO SOARES DE OLIVEIRA	60	09/05/2012 a 08/08/2012
SEE	00143767-7	EF	ERIVAN RODRIGUES DOS SANTOS	60	18/05/2012 a 16/08/2012
SEE	00141131-6	EF	ERIVAN RODRIGUES DA SILVA	60	16/04/2012 a 15/08/2012
SEDAP	00103669-0	EF	FRANCALDO AURELIO DOS SANTOS	30	07/05/2012 a 06/08/2012
SEE	00117439-0	EF	FRANCISCA MARIA LOPES	30	19/05/2012 a 09/08/2012
SCC	00143000-2	CF	FRANCISCO ALVES LEITE	30	06/05/2012 a 07/08/2012
SFS	00087228-8	EF	FRANCISCO GEORGE ARILO DINIZ	15	21/05/2012 a 08/08/2012
SFF	00087556-2	FF	GENIL DA DOS SANTOS CAVALLANTI	60	08/04/2012 a 07/07/2012
SEE	00143369-5	EF	GISELZA FORMIGA SOARES	60	30/04/2012 a 29/06/2012
SES	00167875-2	EF	GLAUBIA OLIVEIRA GOMES	15	25/04/2012 a 19/05/2012
SES	00149006-7	EF	IVONEIDE VIEIRA DA SILVA	60	02/04/2012 a 01/07/2012
SEE	00092777-5	EF	JACINTA DE FATIMA M. DE SOUZA	60	04/05/2012 a 02/07/2012
SEE	00006362-7	CF	JACI CAZE DA SILVA	60	30/04/2012 a 29/08/2012
SEDAP	00089030-2	EF	JOSÉ AUGUSTO B. PEREIRA	60	09/04/2012 a 07/07/2012
SEDAP	00124987-5	FF	JOSÉ BATISTA RAMALHO	60	14/05/2012 a 11/08/2012
SEE	00160718-3	EF	JOSEFA LUCIA LEITE	30	06/05/2012 a 07/08/2012
SEE	00086100-6	EF	JOZELIA DA SILVA LAGERDA	60	02/05/2012 a 30/07/2012
SEE	00131177-7	EF	JUDEMARA ALZIRA DA SILVA	60	09/04/2012 a 07/08/2012
SEE	00119306-4	EF	MARIA DO BOM SUCESSO DOS S. ALVES	30	03/05/2012 a 02/08/2012
SEE	00134580-7	CF	MARIA DO CARMO SOUSA	60	09/05/2012 a 07/07/2012
SCC	00085566-9	EF	MARIA DO SOCORRO DA REIRO	60	04/05/2012 a 02/07/2012
SFF	00117857-4	FF	MARIA EDUIZA NICOLAI	60	08/05/2012 a 07/07/2012
SEE	00132300-8	EF	MARIA EUELY ALVES B. GOMES	60	18/05/2012 a 16/08/2012
SEE	00143374-7	EF	MERCARIA MARIA DA S. MARTINS	60	02/05/2012 a 01/07/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 555-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 19/09/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00135872-3	EF	ADELAIDE MARIA C. DOS SANTOS	60	07/08/2012 a 06/08/2012
SEE	00143938-3	EF	AIDA ALENCAR LEITE	30	03/04/2012 a 03/05/2012
SEE	00122752-8	EF	AIDA ALENCAR LEITE	30	09/04/2012 a 08/05/2012
SEE	00060067-8	EF	ANTONIA VERLÂNCIA DJARTE LIMA	30	25/08/2012 a 25/07/2012
SCLL	00132051-3	EF	ANTONIO ALBERTO DE LIRA CRISPIM	90	09/04/2012 a 07/07/2012
SFF	00131952-9	EF	CAHITUS ALBERTO DE FERNANDES	60	15/08/2012 a 14/09/2012
SDR	00076805-7	EF	CURVAL ANTONIO DE ARAUJO	60	23/08/2012 a 27/08/2012
SEE	00128879-2	EF	EDINAMAR NUNES LEITE	30	02/04/2012 a 01/05/2012
SEG	00087123-8	FF	EDSON ANTONIO DO NASCIMENTO	60	18/08/2012 a 16/08/2012
SEE	00157142-3	EF	ELIETE GUERRA DE ALMEIDA	60	26/05/2012 a 24/08/2012
SEE	00129008-0	EF	ELCONEIDE SOUZA BEZERRA	30	29/03/2012 a 27/04/2012
SEE	00129083-5	EF	FRANCISCO DE ASSIS M. DA SILVA	60	29/05/2012 a 26/07/2012
SES	00087228-8	EF	FRANCISCO GEORGE AB LIO DINIZ	60	23/03/2012 a 18/05/2012
SFF	00144481-6	FF	GISELIA DO NASCIMENTO SIULAS	60	03/08/2012 a 01/09/2012
SCC	00132061-1	EF	JOANA DARC SALES DE FROITAS	90	03/04/2012 a 07/07/2012
SFF	00086900-8	FF	JOSINFIDE DE SALES PONTES	60	05/08/2012 a 03/08/2012
SEE	00143400-8	EF	MAR A DA CONCEIÇÃO DA S. TORRES	60	09/04/2012 a 07/08/2012
SEE	00143907-9	EF	MAR A. CA PAZ SOARES LEITE	60	12/04/2012 a 10/06/2012
SEE	00110734-1	LI	MAR A DAS LAGRIMAS DE SOUZA	60	03/04/2012 a 01/08/2012
SES	00149923-8	EF	MAR A DE LOURDES VALERIO	60	15/05/2012 a 13/07/2012
SEE	00137026-0	EF	MAR A NELMAN SILVA OLIVEIRA	60	13/04/2012 a 11/08/2012
SEE	00120208-1	EF	MERCIA LUSTOSA FELIX	30	13/04/2012 a 09/05/2012
SEPLAC	00127399-0	EF	PAULO CAVALCANTI DE A. PRIMO	60	09/08/2012 a 08/08/2012
SEDS	00135563-0	EF	PAULO ROBERTO DA S. MOURA	60	24/04/2012 a 22/08/2012
SEDS	00138198-2	EF	SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO	60	30/05/2012 a 28/07/2012
SEE	00131848-9	EF	VALKIRIA AIRES FEITOSA	90	13/04/2012 a 08/07/2012
SEDAP	00094329-3	EF	VALMIR BERNARDINO DOS SANTOS	90	14/04/2012 a 12/07/2012
SFF	00165842-6	FF	VANDERLEY HENRIQUE DA SILVA	60	02/05/2012 a 01/07/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 556-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 19/09/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SCC	00082321-4	EF	ALCIDETE MACIEL C. DE ANDRADE	30	28/06/2012 a 27/07/2012
SEE	00145558-3	CC	DIVANIA FERREIRA DA SILVA	30	31/05/2012 a 29/06/2012
SCC	00145558-3	EF	DIVANIA FERREIRA DA SILVA	30	30/06/2012 a 29/07/2012
SEE	00081350-8	EF	EDERALDO CAVALCANTE DA SILVA	90	18/08/2012 a 12/09/2012
SEE	00130606-1	EF	EDNE DE DA COSTA LIMA	90	23/08/2012 a 20/09/2012
SES	00100209-8	EF	EDUARDO ANTONIO LOPES BARROS	30	18/08/2012 a 18/08/2012
SEE	00110021-1	EF	EULALIA BRAGA DE OLIVEIRA	30	18/08/2012 a 17/07/2012
SEE	00114391-3	EF	FRANCINETE BELARMINO DE SOUZA	30	23/08/2012 a 22/07/2012
SFDH	00156310-7	EF	FRANCISCA BERNARDETE P. DE SOUZA	90	27/08/2012 a 24/09/2012
SEE	00006361-5	EF	FRANCISCO NEVES NETO	30	18/08/2012 a 17/07/2012
SFDS	00168830-6	EF	FRANKLIN LUCKWU DOS SANTOS	90	24/08/2012 a 21/09/2012
SES	00108529-3	EF	HOLENA MARIA DINIZ DE L. CANDIDO	30	18/08/2012 a 15/07/2012
SEE	00087889-8	EF	JANEIDE OLIVEIRA DE F. SILVA	30	06/07/2012 a 04/08/2012
SEE	00088899-7	EF	JOAO ALBERTO DA SILVA	90	22/08/2012 a 21/07/2012
SES	00181687-5	LI	LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	30	08/08/2012 a 07/07/2012
SCC	00100059-2	EF	MAGDEJINY LIMA DE ALBUQUERQUE	30	25/04/2012 a 24/05/2012
SEDS	00135587-2	EF	MARIA AMALIA FERREIRA DE ARAUJO	90	28/08/2012 a 23/09/2012
SFF	00128874-1	EF	MARIA DA PAZ DEZERRA NETO	60	30/08/2012 a 27/09/2012
SEE	00084799-2	EF	MARIA DO ROZARIO DE L. LECBO	60	24/05/2012 a 22/07/2012
SES	00094680-0	EF	MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA	30	01/08/2012 a 01/07/2012
SEE	00083049-5	EF	MARIA EILENE DE ANDRADE	30	23/06/2012 a 22/07/2012
SES	00125334-1	EF	MARIA ENILZE DE LIMA GOUVEIA	30	26/08/2012 a 26/07/2012
SEE	00142832-9	EF	MARIA IZABEL P. DOS SANTOS	90	23/08/2012 a 20/09/2012
SFF	00128882-6	FF	MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	60	03/07/2012 a 01/10/2012
SEE	00130719-3	EF	MARINACIA SANTOS LIMA	60	19/05/2012 a 17/07/2012
SFDS	00135583-0	EF	PAULO ROBERTO DA SILVA MOURA	60	23/08/2012 a 21/09/2012
SEE	00091812-1	EF	RITA DE CÁSSIA M. DE OLIVEIRA	30	06/08/2012 a 06/07/2012
SES	00162053-3	EF	ROSA MARIA DA SILVA	30	23/05/2012 a 21/06/2012
SEAP	00089546-1	EF	SANDRA MARIA RAMOS	90	02/08/2012 a 01/09/2012
SCLL	00141927-7	EF	TEREZINIA CAVALCANTE DA SILVA	90	09/07/2012 a 06/09/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 557-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 19/09/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SCC	00165385-7	EF	ADCARLDO LEITE DA SILVA	60	25/06/2012 a 23/08/2012
SFF	00128830-7	FF	ANTONIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	60	24/08/2012 a 22/08/2012
SES	00095284-2	EF	CLIDESON DE JESUS DE A. RIBEIRO	90	10/08/2012 a 07/08/2012
SFS	00148465-6	EF	DORALICE ALVES DE SOUZA BRITO	90	18/08/2012 a 15/08/2012
SES	00078518-1	EF	FABIO JOSE DE O. CASTOR	90	21/08/2012 a 18/08/2012
SEE	00134070-1	EF	FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO	90	27/09/2012 a 24/08/2012
SEL	00134070-1	EF	FERNANDO DE OLIVEIRA CARVALHO	90	25/08/2012 a 22/08/2012
SEDS	00133220-1	LI	FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES	90	23/08/2012 a 21/08/2012
SFS	00087385-4	EF	FRANCISCO VIEIRA LINS	90	18/08/2012 a 15/08/2012
SEE	00137479-6	EF	GESALDA DA SILVA DINIZ	90	05/05/2012 a 02/06/2012
SEE	00124806-6	EF	GILVANEIDE DE ALMEIDA FIGUEIREDO	15	10/04/2012 a 24/04/2012
SEE	00128228-9	EF	GISELIA VERCINICA S. MONTEIRO	8	24/04/2012 a 01/05/2012
SES	00163050-1	EF	IMANE ALVES DA ROCHA	25	23/04/2012 a 22/06/2012
SER	00080784-6	EF	JOSE WANDERLEY BEZERRA	90	23/08/2012 a 20/09/2012
SEE	00141814-9	LI	JOSENILDA RAMOS LACERDA	90	29/08/2012 a 28/09/2012
SEE	00093030-9	EF	KLECIUS FERNANDO T. GOMES	90	03/07/2012 a 01/10/2012
SEE	00096884-3	EF	LAURO BATISTA DE LIMA	90	27/08/2012 a 24/09/2012
SES	00092176-9	EF	LENILDA LEAL DA COSTA	90	22/08/2012 a 19/09/2012
SFF	00084787-3	EF	LUIZ BARBOSA DA SILVA FILHO	60	27/08/2012 a 24/08/2012
SEE	00158720-5	EF	MARCELY VIGORINO L. CAVALCANTE	90	15/08/2012 a 12/08/2012
SEPLAG	00080818-0	EF	MARCUS VINICIUS DE F. LINS PEDROSA	90	07/07/2012 a 04/10/2012
SEE	00083022-4	EF	MARIA DAS NEVES T. DE SOUSA	90	04/08/2012 a 01/09/2012
SES	00089082-1	EF	MARIA DE FÁTIMA DE VASCONCELOS	20	02/05/2012 a 21/05/2012
SCC	00133598-7	EF	MARIA DE FÁTIMA GURIQUES COSTA	90	07/04/2012 a 05/07/2012
SES	00072607-9	EF	NILSON MELO DE MORAES REGO	90	27/08/2012 a 24/09/2012
SEE	00129878-8	EF	ROBERTO SANDINO DE M. FURTADO	60	27/08/2012 a 24/09/2012
SEE	00058422-2	EF	ROBINSON DE ARAUJO VIANA	90	03/07/2012 a 01/10/2012
SEE	00133755-6	EF	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	90	01/07/2012 a 28/08/2012
SEE	00098079-7	EF	ZENILTON SEABRA DO NASCIMENTO	90	29/08/2012 a 28/09/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 563-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 19/09/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDAP	00080790-0	LI	ALEXANDRE VIANA BARRETO	90	13/08/2012 a 12/09/2012
SES	00148076-6	EF	ALUIZIO TOIME DOS SANTOS	90	08/09/2012 a 06/08/2012
SEE	00081798-2	EF	CARLOS ANTONIO M. NOBREGA	90	01/08/2012 a 29/08/2012
SES	00148471-1	EF	EDGLEY GONÇALVES ALVES	60	28/01/2012 a 27/03/2012
SEE	00141839-4	EF	ELISABETH VENANCIO DE LUNA	90	13/03/2012 a 10/08/2012
SER	00091550-5	EF	FRANCISCO TIMOTEO DE SOUSA	90	02/03/2012 a 30/05/2012
SEDS	00109030-3	EF	FRANKLIN LUCKWU DOS SANTOS	90	28/09/2012 a 24/09/2012
SEE	00145574-5	EF	GLORIA DE LOURDES CARVALHO	60	14/01/2012 a 13/09/2012
SEDS	00091603-0	EF	JANETE ALVES DA COSTA	90	18/09/2012 a 13/05/2012
SEE	00129436-3	EF	JOSE A. BERTO C. RODRIGUES	90	29/03/2012 a 27/08/2012
SEE	00078439-7	EF	JOSE HUMBERTO MAIA	90	12/02/2012 a 11/05/2012
SEE	00129482-2	EF	JOSE MESQUITA DE MOURA	90	22/03/2012 a 19/08/2012
SEE	00131103-4	FF	MARIA ANUNCIADA CUNHA DA SILVA	90	05/03/2012 a 02/08/2012
SEE	00138538-0	EF	MARIA COSTA NETA	90	20/03/2012 a 17/08/2012
SES	00099743-9	EF	MARIA DE LOURDES C. DE SANTANA	90	14/02/2012 a 13/05/2012
SEL	00133491-7	EF	MARIA ELIZABETE N. PEREIRA	90	26/03/2012 a 23/08/2012
SEE	00129930-1	EF	MARIA ILMA COSTA	60	19/02/2012 a 18/04/2012
SFF	00129930-1	FF	MARIA ILMA COSTA	90	21/11/2011 a 19/02/2012
SCC	00142932-9	EF	MARIA IZABEL P. DOS SANTOS	90	25/03/2012 a 22/08/2012
SFF	00141647-6	FF	NEUZANI GOMES DA SILVA	60	31/01/2012 a 30/03/2012
SES	00150631-5	EF	PALLO EDUARDO B. DE FARIAS	90	19/03/2012 a 17/08/2012
SES	00082637-9	EF	PALLO EDUARDO B. DE FARIAS	90	19/03/2012 a 16/08/2012
SES	00089521-1	LI	PALLO PEDRO C. MONTENEGRO	90	18/03/2012 a 15/08/2012
SES	00081383-5	EF	PALLO PEDRO C. MONTENEGRO	90	18/03/2012 a 15/08/2012
SEE	00089185-1	EF	RAQUEL FALCÃO RANGEL	90	28/03/2012 a 26/08/2012
SEAD	00082872-2	EF	ROBERTO BAUN LHA DIAS	90	18/03/2012 a 17/08/2012
SFF	00088858-4	FF	ROUSSY IMPERIANO DA SILVA	90	24/03/2012 a 21/08/2012
SEE	00138874-1	EF	SÔNIA MARIA CESAR	30	30/10/2011 a 28/11/2011
SEE	00086548-3	EF	TALMAY DANIELESSOA	90	07/04/2012 a 05/07/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 564-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 19/09/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SFF	00050651-9	EF	ALFANI MORAIS SILVA DE LIMA	60	03/03/2012 a 01/05/2012
SEE	00130320-1	EF	COSMO JOAQUIM NUNES	60	24/02/2012 a 23/04/2012
SEE	00130754-1	EF	DELANE VIEIRA DA SILVA	60	05/03/2012 a 03/05/2012
SEAD	00134253-9	LI	EDLEUZA SEVERO CONSTANTINO	60	09/03/2012 a 07/05/2012
SLL	00131202-2	EF	EDNA DA SILVA CORREIA	60	08/03/2012 a 06/05/2012
SEE	00109637-1	EF	ESPED TO ALVES DE SOUZA	60	28/01/2012 a 27/03/2012
SCE	00144235-3	FF	EUTALIA ELISA S. B. POLARI	60	01/03/2012 a 29/04/2012
SFF	00130493-3	EF	FRANCISCA SANDRA F. RIBEIRO	60	03/03/2012 a 01/05/2012
SEDS	00098584-3	EF	GENIVAL FERNANDES LOPES	90	30/01/2012 a 29/04/2012
SEAP	00106842-4	EF	ILMA LACET XAVIER	60	02/03/2012 a 01/05/2012
SEE	00142592-7	EF	IREMAR RAMOS DE LIMA	45	27/02/2012 a 17/04/2012
SEE	00039784-1	EF	IVANILDO A. MEIDA DOS SANTOS	90	17/03/2012 a 14/05/2012
SFF	00098015-5	EF	IVANI DO P. NHEIRO DE SOUZA	45	02/03/2012 a 15/04/2012
SEE	00080497-5	EF	JEAN ORLANDO S. FEITOSA	60	02/03/2012 a 02/05/2012
SCE	00030633-1	EF	JOSE DE ARIMATEIA C. DA SILVA	60	02/03/2012 a 01/05/2012
SEAP	00088714-5	EF	JOSE PEREIRA LIMA	60	25/03/2012 a 23/05/2012
SEE	00128810-2	EF	JOSEFA MASCENA DE FONTES	60	10/03/2012 a 08/05/2012
SEE	00157049-3	EF	KADJA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	60	27/02/2012 a 26/04/2012
SES	00002778-3	EF	LENILDA LEAL DA COSTA	90	27/03/2012 a 27/08/2012
SEE	00091491-6	EF	LEONORA DE FATIMA G. DA SILVA	60	03/03/2012 a 04/05/2012
SFF	00139410-5	FF	MARIA DAS DOUS DOS SANTOS	60	01/03/2012 a 29/04/2012
SEE	00144474-3	EF	MARIA DE LOURDES S. NASCIMENTO	45	05/03/2012 a 19/04/2012
SFF	00143321-1	FF	MARIA GORETE CIRILO RODRIGES	60	10/03/2012 a 08/05/2012
SES	00091079-1	EF	NARA MARIA N. DE F. PIRES	60	01/03/2012 a 29/04/2012
SEE	00092771-6	EF	PEDRO DA CUNHA VIANA	60	24/01/2012 a 23/04/2012
SER	00086659-1	LI	ROBERTA MELO DE ALBUQUERQUE	60	29/01/2012 a 28/03/2012
SEAD	00093442-9	EF	SOLANGE DAS ANHOLA LIRA MOURA	60	16/03/2012 a 14/05/2012
SEDS	00158083-2	EF	VIVIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	60	14/02/2012 a 13/04/2012
SEAP	00153394-5	EF	WALDIR LIRA JUNIOR	60	12/03/2012 a 10/05/2012
SECOM	00098649-8	EF	WALTER RAFAEL BEZERRA	60	16/03/2012 a 14/05/2012
SER	00090673-5	EF	WANDERLY PONCE DE LEON	45	02/03/2012 a 15/04/2012

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 565-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 19/09/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00135872-3	EF	ADELAIDE MARIA C. DOS SANTOS	60	08/04/2012 a 06/06/2012
SFDS	00169287-8	FF	ADRIANA GIFFES DE ARAUJO LIMA	30	05/04/2012 a 05/06/2012
SES	00059748-1	EF	ALFAMIRA MARIA SALVÃO GOMES	30	02/05/2012 a 01/06/2012
SEAP	00088845-8	FF	ANTONIO DE LILBOA ALVES	90	30/04/2012 a 28/07/2012
SES	00088009-7	EF	ARNALDO HENRIQUES GOMES VIEGAS	30	03/05/2012 a 07/06/2012
SES	00160887-4	EF	BERNADETE CABRAL DE O. SOUTO	90	27/04/2012 a 25/07/2012
SES	00148465-8	EF	DORALICE ALVES DE S. BRITO	60	13/11/2011 a 17/01/2012
SLS	00143503-2	LI	EDMUNDO LUIZ XAVIER	30	02/01/2012 a 01/02/2012
SCE	00120047-1	EF	ELIETE FRANCISCA DA SILVA	60	23/11/2011 a 27/01/2012
SES	00098676-3	EF	FRANCISCA TEREZA DE JESUS N. SOARES	15	02/03/2012 a 16/03/2012
SFF	00075015-1	EF	FRANCISCO FERRIRA SOARES DA SILVA	30	10/04/2012 a 09/06/2012
SEE	00137678-1	EF	JOANA DARC BARRETO RAMOS	30	27/03/2012 a 25/04/2012
SEE	00098383-2	EF	JOHANNE MARGOT K. CAVALCANTI	30	03/04/2012 a 02/06/2012
SEE	00123010-2	EF	JOSEFA MASCENA DE FONTES	60	09/01/2012 a 08/03/2012
SEE	00082584-1	EF	LUIZ CARLOS DA S. NASCIMENTO	90	05/02/2012 a 04/05/2012
SCE	00084873-5	EF	MANOEL MENDES DA SILVA	60	24/04/2012 a 22/06/2012
SEAP	00079965-3	EF	MARIA DE FATIMA DA S. FERNANDES	90	17/02/2012 a 15/05/2012
SCE	00131463-7	EF	MARIA DO CARMO M. DE OLIVEIRA	90	13/01/2012 a 08/04/2012
SEE	00143897-2	EF	MARIA DO CARMO F. CORDEIRO	90	23/04/2012 a 21/07/2012
PGE	00127214-1	EF	MARIA ZELIA C. NERY PERGES	60	01/04/2012 a 30/05/2012
SEE	00051707-1	EF	MARILENE MELOCIACES DE ARAUJO	60	14/04/2012 a 12/06/2012
SES	00079757-3	EF	NADILIA GUASSUNA D. A. MONTEIRO	90	23/11/2011 a 23/02/2012
SEE	00137116-9	EF	NADJAIR MARQUES SANTOS	60	22/04/2012 a 20/06/2012
SEE	00143912-0	EF	SEBASTIAO LEMES ANDRADE	90	24/11/2011 a 21/02/2012
SCE	00142743-1	EF	SEVERINA BARBOSA DE ARAUJO	60	27/11/2011 a 25/01/2012
SES	00160849-1	EF	SEVERINA DA CONCEIÇÃO SILVA	90	03/04/2012 a 01/07/2012
SEAD	00083742-9	EF	SOLANGE CAS. ANHOLA LIRA MOURA	60	18/10/2011 a 16/12/2011
SEE	00144051-7	EF	VERIMAR MARQUES LEANDRO	30	18/11/2011 a 15/12/2011
SEDS	00061558-1	EF	WILLIAMS ANDRADE HOLIM	60	13/01/2012 a 10/03/2012

PUBLIQUE-SE

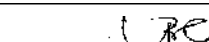
RESENHA Nº 566-2012

EXPEDIENTE DO DIA : 19/09/2012

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

LOTAÇÃO	MATRÍCULA	SIT.	NOME	DIAS	PERÍODO DE
SEDS	00133152-1	EF	ANDRE LUIS DOS S. SILVA	90	07/03/2012 a 28/06/2012
SCE	00145558-3	EF	DIVANIA FERREIRA DA SILVA	30	07/05/2012 a 30/05/2012
SFF	00134379-3	FF	FABIO LUIZ TEIXEIRA	90	05/05/2012 a 02/08/2012
SEPLAG	00074536-7	EF	FABIO LUIZ TEIXEIRA	60	05/05/2012 a 02/08/2012
SEDS	00100350-1	EF	GERALDO GOMES DE ARAUJO	60	17/04/2012 a 09/06/2012
SEE	00078411-1	EF	GILBERTO LIRA DA SILVA	30	14/04/2012 a 13/05/2012
SEAP	00103335-0	EF	GILSON RICARDO GOMES DA SILVA	90	24/04/2012 a 22/07/2012
SFF	00157107-9	EF	HUMBERTO SEGUNDO V. MARINHO	90	09/05/2012 a 06/08/2012
SCE	00137678-1	EF	JOANA DARC BARRETO RAMOS	30	27/04/2012 a 25/06/2012
SFF	00076750-0	EF	JOSE BATISTA DA SILVA	90	07/06/2012 a 04/08/2012
SEE	00098884-3	EF	LAURO BATISTA DELMA	60	29/03/2012 a 26/08/2012
SES	00129419-8	EF	LUCIA DE FATIMA V. DOS SANTOS	90	23/03/2012 a 20/06/2012
SEDS	00070071-1	EF	LUIZ GONZAGA DA SILVA	60	13/04/2012 a 11/06/2012
SEE	00094727-6	EF	LUZINEIDE VICTOR DOS SANTOS	60	30/04/2012 a 28/06/2012
SEE	00095320-2	EF	MAR A. ANGEICA DA SILVA	60	24/04/2012 a 22/06/2012
SFF	00134379-3	FF	MAR A. ARMINIA P. M. GUIMARÃES	30	09/05/2012 a 07/06/2012
SEDH	00135879-1	EF	MAR A. CAVALCANTE DA SILVA	60	10/04/2012 a 08/06/2012
SFF	00167414-1	FF	MAR A. DO SOCORRO B. DE LIMA	60	14/04/2012 a 12/06/2012
SES	00160114-3	EF	MAR A. GEANNE LIMA DE SOUZA	90	07/05/2012 a 04/08/2012
SEAP	00079809-6	EF	MAR A. GRACILETE DA S. L. BATISTA	90	14/05/2012 a 11/08/2012
SEDS	00077096-0	LI	RONALDO CEZAR DA F. LIMA	90	27/03/2012 a 24/06/2012
SCEH	00134416-1	EF	ROSA MARIA DOS SANTOS	90	09/04/2012 a 07/07/2012
SEE	00145899-0	EF	ROSANE MARIA DE SOUSA	90	28/04/2012 a 26/07/2012
SEDS	00135536-8	EF	SANDRA LUCIA DE SOUZA C. SILVA	30	07/05/2012 a 30/05/2012
SEE	00143912-0	EF	SEBASTIAO LEMES ANDRADE	90	22/04/2012 a 20/07/2012
SEE	00134379-9	EF	SOLANGE DE ARAUJO	60	28/04/2012 a 26/07/2012
SES	00100820-2	EF	SUENYA FERNANDES DA COSTA	15	08/03/2012 a 22/03/2012
SES	00181820-0	LI	THAIS GRILLO MOREIRA XAVIER	30	23/03/2012 a 21/04/2012
SES	00162046-1	EF	VERONILDE DA SILVA OLIVEIRA	30	29/02/2012 a 29/03/2012
SEDS	00134910-1	FF	ZILTON CAVALCANTE TEIXEIRA	60	09/04/2012 a 06/08/2012

PUBLIQUE-SE


ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS

PORTARIA Nº 0040/2012/GS/IASS.

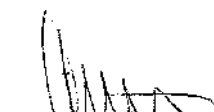
João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, V, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 5.187 de 16/01/1971, c/c com o art. 32º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 00001125/2012, datado de 31/08/2012.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **ILMA PIRES DE SÁ ESPÍNOLA**, matrícula nº 612.240-0, do Cargo de Médica, do Quadro Permanente deste Instituto de Assistência à Saúde do Servidor – IASS.


MARIA DA LUZ SILVA
Diretora Superintendente

**Secretaria de Estado
do Governo**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB

PORTARIA ARPB Nº. 008/2012-DP

O Diretor Presidente da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do artigo 14 da Lei Estadual nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, c/c com o inciso III do artigo 13 do Decreto nº. 26.884, de 23 de fevereiro de 2006, que dispõem sobre a estrutura e o funcionamento e aprova o Regulamento do ARPB.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ADJANY MARIA VIEIRA DINIZ**, matrícula nº. 101-1, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Agência de Regulação do Estado da Paraíba - ARPB, símbolo AS-2.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 23 de julho de 2012.


José Otávio Maia de Vasconcelos
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DA PARAÍBA – DER-PB

Resenha Nº 009/2012

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER-PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista Relatório da Secretaria de Estado da Administração DEFERIU o (s) Processo (s) de Abono de Permanência abaixo relacionado (s):

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.
2654/2012	MADIEL DE SOUSA CONSERVA	2216-1
2988/2012	MARIA DAS GRAÇAS SILVA	5989-7
1666/2012	PEDRO ELIDIO DE CARVALHO	5618-9

João Pessoa, 19 de Setembro de 2012.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA PARAÍBA

Resolução nº: 012/2012

João Pessoa 14 de setembro de 2012

O Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, através da Lei Estadual nº: 7.273, de 27 de dezembro de 2002, em Reunião Ordinária realizada no dia 11 de setembro de 2012. RESOLVE:

Art – 1º - Aprovar por unanimidade a indicação do Funcionário **JOÃO BATISTA DOS SANTOS**, matrícula 85.979-5, funcionário efetivo, contador, para a função de Gestor do Fundo Estadual da Criança e do Adolescente – FUNDESC.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.


DAVID COELHO MOURA DE LEMOS
Presidente em exercício

Secretaria de Estado da Receita

PORTARIA Nº 209/GSER

João Pessoa, 14 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

Considerando que deve ser assegurado aos litigantes em processo administrativo o amplo direito à defesa e ao contraditório, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal;

Considerando que a empresa VALE DOS VENTOS GERADORA EÓLICA S/A, requereu, por meio do Documento nº 0138302012-4 (fls. 174 a 177 do Processo nº 0266562010-3), a produção de prova pericial, enquanto ainda vigiam os artigos 650 a 652 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997;

Considerando que é consenso nos órgãos julgadores administrativos acerca da necessidade de oferecer ao atuado todas as oportunidades e meios de defesa legítimos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Auditor Fiscal Tributário Estadual **ANTÔNIO FIRMO DE ANDRADE**, matrícula nº 070.324-9 , lotado nesta Secretaria, para nos termos dos artigos 650 a 652 do RICMS/PB, realizar procedimentos de revisão do feito fiscal presente no Auto de Infração nº 93300008.09.00000120/2010-24, PAT n º 0266562010-3, no prazo de 30 (trinta) dias, em que é parte interessada a empresa **VALE DOS VENTOS GERADORA EÓLICA S/A.**, inscrita no CCICMS/PB sob o nº 16.150.411-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA NO D.O.E. DE 16/09/2012
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 217/GSER

João Pessoa, 15 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “d”, da Lei 8.186, de 16 de março de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 23 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os valores de referência, abaixo discriminados, de que trata o

§ 4º do artigo 1º do Decreto nº 22.066, de 30 de julho de 2001:

ProdutoUnid.Base de Cálculo do ICMS (R\$)Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHCLitro1,50Álcool para fins não-combustíveisLitro1,50

Art. 2º Destacar que, nas operações com os produtos estabelecidos no art. 1º, prevalecerá o valor efetivo do produto no documento fiscal, para efeito da base de cálculo do ICMS, quando o mesmo for superior ao de referência.

Art. 3º Cabe a Gerência Operacional de Fiscalização da Substituição Tributária e Comércio e Exterior, em conjunto com Gerência Executiva de Fiscalização, a responsabilidade de implantar, fiscalizar e fazer valer as determinações desta Portaria.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 046/GSER, de 14 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de fevereiro de 2008.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2012.

PORTARIA Nº 218/GSER

João Pessoa, 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei 8.186, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º O § 5º do art. 2º da Portaria nº 113/GSER, de 10 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 5º A representação fiscal para fins penais será remetida, ao Ministério Público Estadual, até 30 (trinta) dias após tornada definitiva a decisão do Processo Administrativo Tributário nos termos do art. 141 da lei nº 6.379/96”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 219/GSER

João Pessoa, 20 de setembro de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “g”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e

Considerando que deve ser assegurado aos litigantes em processo administrativo o amplo direito à defesa e ao contraditório, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal;

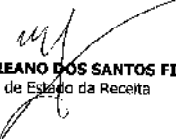
Considerando que a empresa FRONTEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA., requereu, por meio do Documento nº 0282872009-8 (fls. 800-805 do Processo nº 1156162009-2), a produção de prova pericial, enquanto ainda vigiam os artigos 650 a 652 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997;

Considerando que é consenso nos órgãos julgadores administrativos acerca da necessidade de oferecer ao atuado todas as oportunidades e meios de defesa legítimos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Auditores Fiscais Tributários Estaduais **FERNANDO ANTÔNIO CRUZ VIEGAS DA SILVA**, matrícula nº 072.862-4 e **JOSÉ JAIDIR DA SILVA**, matrícula nº 076.836-7, lotados nesta Secretaria, para nos termos dos artigos 650 a 652 do RICMS/PB, realizarem procedimentos de revisão do feito fiscal presente no Auto de Infração nº 93300008.09.00001686/2009-30, PAT n º 1156162009-2, no prazo de 30 (trinta) dias, em que é parte interessada a empresa **FRONTEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAIS LTDA.**, inscrita no CCICMS/PB sob o nº 16.150.246-6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 070/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

PROCESSO	NOME	ASSUNTO	DECISÃO
0917212012-6	MARIA MAGDALENA FABRICIO COELHO	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
1053522012-0	MARILENA MARIA DE SOUZA	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1052742012-3	ERIBERTO DA COSTA NEVES	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1067772012-2	COTEMINAS S.A	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1036302012-8	LUCINALDO MARTINS DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
1063662012-3	SUELLEN DE FATIMA ALENCAR DA COSTA NASCIMENTO	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO
0346752012-0	J C TECIDOS E DECORAÇÕES LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
0532802012-0	MEDITERRANEA NEWS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS -ST	INDEFERIMENTO
0623482012-3	FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS -ST	INDEFERIMENTO
0623292012-0	FEDERAL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	RESSARCIMENTO DE ICMS -ST	INDEFERIMENTO
0881142012-1	AGROVETER COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS E REPRES LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO

0397012012-8	SHOPMICRO INFORMATICA LTDA ME	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0855482011-8	MARIA JOSE FRANCA NEGREIRO	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
1274622010-5	JOSENILDA MOIZES DE ANDRADE BATISTA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	INDEFERIMENTO
0405142011-6	CIPAN COMERCIO E INDUSTRIA DE PROD ALIM DO NORDESTE LTDA	CANCELAMENTO DE DAR	INDEFERIMENTO
0911692012-0	NORDESA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO	INDEFERIMENTO
1048612012-0	DCS DISTRIBUIDORA COMERCIAL SOUSENSE DE ALIMENTOS LTDA	COMPENSAÇÃO DE CRÉDITO	INDEFERIMENTO
0213792012-3	CLARO S.A	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0213692012-0	CLARO S.A	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0213732012-6	CLARO S.A	REGIME ESPECIAL	INDEFERIMENTO
0935782012-4	ADOLFO LUIZ MACENA BARBOSA	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
0921652012-4	MARIA DA LUZ CAMILO DE SOUZA	ISENÇÃO DE ITCD	INDEFERIMENTO
1032112012-4	KLEBER ALBERT GOMES SILVA	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0907462012-4	PERICLES BORGES DE OLIVEIRA	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
093682012-3	EDMILSON LIMA SANTOS	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0975132012-7	HELGA FARIAS DE PAIVA	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	INDEFERIMENTO
0643732012-5	COMERCIAL SANT ANA VEICULOS E PEÇAS LTDA	RESTITUIÇÃO DE ICMS	DEFERIMENTO
1013742012-9	NOGUEIRA CONSTRUÇÕES LTDA	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1013672012-9	VO ITA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	DEFERIMENTO
1063422012-8	LC COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	REGIME ESPECIAL	CASSAÇÃO
0908792012-1	MARIA NILZA BARBOSA ROSA	ISENÇÃO DE ITCD	DEFERIMENTO
0857352012-4	MARCOS ANTONIO RAMOS DA SILVA	ISENÇÃO DE ICMS – DEFICIENTE FÍSICO	DEFERIMENTO

João Pessoa (PB), 17 de setembro de 2012.

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00206/2012/RJP 15 de Agosto de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0914202012-3;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

- I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 15/08/2012.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00206/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.192.324-0	GUSTAVO GADELHA SUASSUNA	AV SERGIO GUERRA, Nº 305 - BANCARIOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 072/2012 1ª GR
PROCESSO: 0891452012-9 13/09/2012.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005,
RESOLVE:

- I - COMUNICAR o extravio das Notas Fiscais Modelo 1, de números 000.001 a 000.500, pertencentes à firma INFOCENTRO INFORMÁTICA LTDA, estabelecida no (a) Rua Deputado Barreto Sobrinho, 439 – Tambiá – João Pessoa - PB, CNPJ nº 00.633.694/0001-02 e Inscrição Estadual nº 16.108.451-6;
II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, as Notas Fiscais Modelo 1, de números 000.001 a 000.500.
III – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias

acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.
PUBLIQUE-SE.

1459635 - LUIZA MARILAC GUAZZI
Gerente da 1a. Gerência Regional

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00207/2012/RJP 16 de Agosto de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0877942012-5;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

- I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16/08/2012.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00207/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.188.006-1	MARIANA DA NOBREGA MAIA CRISPIM - EPP	R ODON BEZERRA, Nº 184 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00208/2012/RJP 17 de Agosto de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0697872012-7;
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;
RESOLVE:

- I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/08/2012.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00208/2012/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.124.834-9	MARIA JOSENILDA VILAR FERREIRA EIRELI	R JOSEFA TAVEIRA, Nº 760 - MANGABEIRA I	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00212/2012/RJP 23 de Agosto de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;
RESOLVE:

- I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/08/2012.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00212/2012/RJP				
Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.158.105-6	ALEXANDRE DA SILVA VIEIRA	AV REDENCAO, Nº 359 - ILHA DO BISPO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.192.370-4	LAILSON LUIZ VAZ DA SILVA	R SEM NOME 5288, Nº 273 - GRAMAME	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00213/2012/RJP 23 de Agosto de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0951502012-3, 0956432012-7, 0956452012-6, 0956592012-8;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/08/2012.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00213/2012/RJP				
Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.172.721-2	TRENCH & ABUMANSUR CONSTRUÇÕES LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 531 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.163.492-3	OK COMERCIO E SERVICOS LTDA	R BENTO DA GAMA, Nº 740 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.183.879-0	VIVIANNE MARTINS BRASILEIRO GUEDES	R DERLOPIDAS GOMES NEVES, Nº 31 - BANCARIOS	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.149.007-7	AROLD COSTA DA CUNHA ME	AV DOIS DE FEVEREIRO, Nº 01555 - VARJAO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00214/2012/RJP 23 de Agosto de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, Inciso II do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), “ex-officio”, indevidamente;

RESOLVE:

I. RESTABELECEr, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23/08/2012.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00214/2012/RJP				
Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.176.229-8	PERSONALISEE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	AV GENERAL EDSON RAMALHO, Nº 99 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00217/2012/RJP 27 de Agosto de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0500112012-8;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/08/2012.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00217/2012/RJP				
Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.161.922-3	DM DISTRIBUIDORA LTDA	R DESEMBARGADOR BOLIVAR CORREA PEDROSA, Nº S/N - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00219/2012/RJP 27 de Agosto de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso IV, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0934832012-2, 0951482012-6;

Considerando que ficou caracterizado o crime de sonegação fiscal, na forma definida neste Regulamento, por haver provas de infrações praticadas com dolo, fraude, simulação ou de irregularidade praticada pelo(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 27/08/2012.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00219/2012/RJP				
Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.172.794-8	NOGUEIRA PRESENTES LTDA	R PADRE MEIRA, Nº 146 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.875-5	ELIZABETH SOUZA MENDONCA	R DOUTOR EUCLIDES NEIVA DE OLIVEIRA, Nº 2499 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00183/2012/RJP 24 de Julho de 2012

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0770802012-3;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I.CANCELAR, “ex-officio”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/07/2012.

1459635 - LUIZA MARILAC GUAZZI

Anexo da Portaria Nº 00183/2012/RJP				
Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.181.572-3	NATALIA DE JESUS CASSIANO CAVALCANTI 05948683913	AV PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ, Nº 501 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

Publicado no D.O.E de 16.09.20123
Republicado por erro no anexo

Secretaria de Estado
da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA nº. 648/2012/DEGEPOL

Em, 12 de Setembro de 2012.

A DELEGADA GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de

12 de agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 08/2012/CPC/SEDS/PB.

RESOLVE fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, instaurado em desfavor dos servidores, Luiz Abrantes de Queiroz, mat. 62.740-2 e José Rodrigues da Silva Junior, mat. 155.088-8, Agentes de Investigação, por falta de elementos de comprovação das denúncias formuladas.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE

PORTARIA nº. 649/2012/DEGEPOL

Em, 13 de Setembro de 2012.

A **DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº. 024/2012/CPD.

RESOLVE fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido, instaurado em desfavor do servidor, Marivaldo Rodrigues Sobreira, Escrivão de Polícia Civil, mat. 155.127-2, por prescrição do direito punitivo disciplinar.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRA-SE

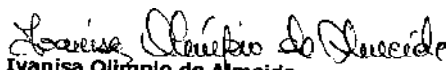
Portaria nº. 650/2012/DEGEPOL

João Pessoa, 19 de Setembro de 2012.

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que foi solicitado pela comissão sindicante;

RESOLVE prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 18/09/2012, o prazo de conclusão da Sindicância Administrativa nº 064/2012/CPD, instaurada contra o servidor, Luiz Silva Vieira, Escrivão de Polícia Civil, mat. 068.251-9, nos termos do Art. 186 da Lei Complementar nº 85/2008.

CUMPRA-SE


Ivanisa Olímpio de Almeida
Delegada Geral

CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 076/ 2012 / CPD /SAD/ SEDS / PB

A **Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar da Corregedoria de Polícia Civil/SEDS** composta pelos membros ao final identificados, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 176 e seguintes da Lei Complementar nº 85/2008, cumprindo determinação do Senhor Delegado Geral de Polícia Civil e ainda Portaria Designativa nº 49/2012/CPC, datada de 28/06/2012, do Senhor Corregedor de Polícia Civil, recebida em 28/08/2012;

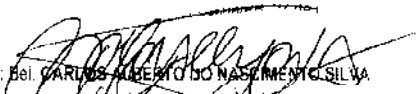
RESOLVE:

I - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar, com o objetivo de apurar as responsabilidades funcionais que couberem ao servidor **JUÁREZ DA ROCHA CAVALCANTI CRUZ, Perito Oficial Criminal, matrícula nº 070.819-4**, lotado nesta SEDS, com exercício no Núcleo de Criminalística de Campina Grande/PB, relativo aos fatos constante no Ofício nº 0973/2012/IPC/SEDS e seus anexos comunicando que o referido servidor descumpriu os prazos estipulados com vistas a entrega de Laudos de Exames Técnicos Periciais pendentes, deste o ano de 2010 de sua responsabilidade, Segundo a denúncia, em tese, o servidor ora sindicado inobservou ao Artigo 147, **II (cumprir as determinações superiores, exceto quando manifestamente ilegais)**, **VI (desempenhar suas funções e agir com assiduidade, pontualidade, disciplina, honestidade, imparcialidade e com lealdade, VII (desempenhar, com zelo e presteza, as tarefas e missões que lhe forem cometidas), XVII (obedecer aos preceitos éticos e aos atos normativos regularmente expedidos), XVIII (observar as normas legais e regulamentais)**, Artigo 148, **XIII (proceder de forma desidiosa)**; infringência ao Artigo 157, **V (ser displicente ou negligente no exercício da função policial), VIII (negligenciar ou retardar a execução de qualquer ordem legítima escrita)**; e Artigo 159, **XVI (eximir-se do cumprimento de suas atribuições funcionais** Todos da Lei Complementar 85/2008, Estatuto da Polícia Civil deste Estado.

II - Assim, após autuada esta com todos os documentos que a originaram, que sejam adotadas, quanto ao feito, todas as medidas previstas na Lei Complementar nº 85/2008, assegurando desde já ao servidor sindicado todos os direitos e garantias insculpidos no Artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e demais preceitos legais em vigor, bem como os que lhe são conferidos pela Lei Complementar nº 85/2008, no que diz respeito à Sindicância Administrativa Disciplinar. Prossiga-se com as demais providências pertinentes exigidas em Lei, e voltem-me os Autos conclusos.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

João Pessoa/PB, 27 de agosto de 2012.

Presidente: Del. 
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA

1º Membro: APC - 
FRANCINEIDE PEREIRA GOMES DE FRANÇA

2º Membro: AFC 
MARIA LUCIA ROSENDO DOS SANTOS.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº414/2012-DS

João Pessoa, 13 de setembro de 2012.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, combinado com a Portaria 119/2011-DS;

RESOLVE:

I-Exonerar a pedido, **Celso Diniz de Oliveira**, do cargo de Chefe do Atendimento Personalizado, Símbolo DAS-5, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento, com efeito retroativo a 05 de setembro do ano em curso.

II-Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para as devidas anotações.


Flávio Emiliano Moreira Damiano Soares
Respondendo pela Diretoria Superintendente

PBPrev - Paraíba
Previdência

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 318

O Presidente da **PBPrev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de revisão de aposentadoria ex-ofício, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula	Portaria	Fundamentação Legal
01	3318-09	PAULO RENATO LIMA CARTAXO	107.931-0	4009	Art. 40º, § 1º, inciso I, in fine da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003.
02	3350-04	SEVERINO GONÇALO DE SOUZA	90.452-0	4010	Art. 40º, § 1º, inciso I, in fine da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003.
03	9521-12	WALCLEIDE DA SILVA COSTA	98.632-1	4011	Art. 40º, § 1º, inciso I, in fine da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003.
04	7235-06	MARIA GORETE DOS SANTOS	3.450-6	4012	Art. 40º, § 1º, inciso I, in fine da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003.
05	4776-08	JOSÉ SANTANA DE MEDEIROS	66.187-2	4013	Art. 40º, § 1º, inciso I, in fine da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003.
06	8069-09	JANE MARIA CARRAZZONI DE ALNDRADE LIRA	85.124-8	4016	Art. 40º, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003.
07	4213-07	ZENILDA DANTAS LIMA	4213-07	4017	Art. 40º, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003.
08	2769-05	DULCIBÉRIA JACINTO TORRES	121.504-3	4030	Art. 40º, § 1º, inciso I, in fine da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003.
09	5399-05	MARIA DE FÁTIMA ESPÍNOLA FREIRE	84.320-2	4032	Art. 40º, § 1º, inciso I, in fine da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003.
10	1907-05	JOSÉ FRANCISCO DE FIGUEIREDO NETO	98.892-8	4056	Art. 40º, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003.
11	1765-09	MARIA JOSÉ XAVIER DOS SANTOS	136.366-2	4064	Art. 40º, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003.
12	3677-10	ROZILENE DO NASCIMENTO ARAÚJO	124.492-2	4077	Art. 40º, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003.
13	2390-05	JOSCELIO ELIAS COSTA	145.604-1	4124	Art. 40º, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003.
14	8695-12	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	93.138-1	4145	Art. 40º, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003.
15	334-05	JUDIVAN LOPES BENTO DE SOUSA	69.966-7	4153	Art. 40º, § 1º, inciso I da CF/88 c/c o art. 6º - A da EC nº 41/2003.

João Pessoa, 19 de setembro de 2012.


Helio Carneiro Fernandes
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado
da Comunicação Institucional

A UNIÃO SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA Nº 017/2012

JOÃO PESSOA, 17 DE SETEMBRO DE 2012.

O **SUPERINTENDENTE de A UNIÃO - SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA**, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no Art. 82, do Decreto nº 10.745, de 27 de junho de 1985:

RESOLVE designar os servidores **Vanilda Henrique de Freitas**, matrícula nº

151.050-9, **Marilene Rangel da Costa**, matrícula nº 95.737-2 e **João Pereira de Souza Filho**, matrícula nº 128.168-2, para sob a presidência do primeiro e pelo prazo de 01 (um) ano, contando a partir da data da publicação desta portaria, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, desta Superintendência, tendo como suplentes, **Marcos Aurélio Souto Chaves**, matrícula nº 128.000-7 e **Ana Maria Ferreira Gomes**, matrícula nº 127.935-1.

FERNANDO ANTONIO MOURA DE LIMA
Superintendente

Secretaria de Estado da Educação

CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELO FNDE, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXERCÍCIO 2012.MÊSES: JULHO E AGOSTO/2012

CA Nº 023032/2012 – 20 DE JULHO DE 2012

Rede Estadual		
Programa	Data de Emissão	Valor em R\$
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO FUND	13/07/2012	388.080,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO FUND	13/07/2012	388.080,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO FUND	13/07/2012	388.080,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO FUND	13/07/2012	388.080,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO FUND	13/07/2012	388.080,00

CA Nº 025290/2012 – 02 DE AGOSTO DE 2012

Rede Estadual		
Programa	Data de Emissão	Valor em R\$
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO FUND	31/07/2012	757.416,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE	31/07/2012	40.400,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA	31/07/2012	7.656,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA	31/07/2012	19.530,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA	31/07/2012	30.240,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO INDÍGENA	31/07/2012	6.600,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	31/07/2012	1.080.456,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA	31/07/2012	417.384,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – MAIS EDUCAÇÃO QUILOMBOLA	31/07/2012	900,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MÉDIO	31/07/2012	688.800,00

RECURSOS FINANCEIROS LIBERADOS PELO FNDE, PARA A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO EXERCÍCIO 2012.MÊS: JULHO/2012

CA Nº 018907/2012 – 10 DE JULHO DE 2012

Rede Estadual		
Programa	Data de Emissão	Valor em R\$
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – INDÍGENA	29/06/2012	30.240,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CRECHE	29/06/2012	24.240,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL	29/06/2012	1.080.456,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUILOMBOLA	29/06/2012	7.656,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - MÉDIO	29/06/2012	688.800,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – EJA	29/06/2012	417.384,00
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PRÉ-ESCOLA	29/06/2012	11.718,00


José Coutinho de Oliveira
Presidente do CEA/SEE/PB

Secretaria de Estado da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº056/2012 - GP João Pessoa, 14 de setembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

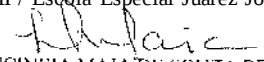
Designar LUIZA SILVA QUEIROZ, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Unidade Cultural II / Escola Especial Juarez Johnson, Símbolo DAA- 204.

PORTARIA Nº057/2012 - GP João Pessoa, 14 de setembro de 2012.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 inciso XI do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 inciso XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC. 13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

RESOLVE

Designar SAYURI SANTOS BOTELHO ONO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Unidade Cultural II / Escola Especial Juarez Johnson, Símbolo DAA- 204.


LUCINÉLIA MAIA DE SOUZA BEZERRA
PRESIDENTE

EDITAIS E AVISOS

Secretaria de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESULTADO DO EDITAL 005/2012 DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

O Conselho Estadual de Cultura torna público o resultado do Edital 005/2012 da Secretaria de Estado da Cultura, em conformidade com a Lei n 7.694, de 22 de dezembro de 2004 e nos termos do Decreto n.º 26.065, de 15 de julho de 2005, concedendo o registro de Mestre das Artes Canhoto da Paraíba a **Maria José do Nascimento (Mestre Zefinha), Francisco Alves (Coroné Chico Tripa) e José Hermínio Caieira**, após análise de mérito cultural e idoneidade das candidaturas de competência do referido Conselho. O resultado encaminhado pela Comissão de Análise de Requerimento foi aprovado por maioria absoluta dos membros do CEC durante a III Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Cultura, realizada em 19 de outubro de 2012. Desta decisão cabe recurso no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da publicação, de acordo com o artigo 11 da referida lei.

João Pessoa, 19 de setembro de 2012.

FRANCISCO CÉSAR GONÇALVES
Secretário de Estado da Cultura da Paraíba